



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Instituído pela Lei Municipal nº 292/2025
Disponível em www.camaracurraldecima.pb.gov.br/diariooficial

CURRAL DE CIMA/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 06 DE JUNHO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Câmara Municipal de Curral de Cima manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de comunicação institucional junto a Câmara Municipal de Curral de Cima – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Ariosvaldo Batista, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipalcurraldecimapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991996066.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2025
SAMARA DE ARAÚJO SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa com Assessoria Contábil ao setor de recursos Humanos, Elaboração de Folha de Pagamento, Informações, Sociais, Previdência e fiscais nos sistemas, E-SOCIAL, DCTF, MIT, EFD-REINF CP, EFD-REINE RET, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS, como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores a CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA- PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - R\$ 17.500,00.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2025
CARLA DA SILVA FERNANDES - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa com Assessoria Contábil ao setor de recursos Humanos, Elaboração de Folha de Pagamento, Informações, Sociais, Previdência e fiscais nos sistemas, E-SOCIAL, DCTF, MIT, EFD-REINF CP, EFD-REINE RET, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS, como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores a CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA- PB; DESIGNO as servidoras Lidiane Maria do Nascimento, Tesoureira da Câmara Municipal de Curral de Cima, como Gestora; e Anny Karolyne Amorim de Lima, Assessoria de Comunicação, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2025
CARLA DA SILVA FERNANDES - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025. OBJETO: Contratação de empresa com Assessoria Contábil ao setor de recursos Humanos, Elaboração de Folha de Pagamento, Informações, Sociais, Previdência e fiscais nos sistemas, E-SOCIAL, DCTF, MIT, EFD-REINF CP, EFD-REINE RET, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS, como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores a CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Curral de Cima. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 06/06/2025.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa com Assessoria Contábil ao setor de recursos Humanos, Elaboração de Folha de Pagamento, Informações, Sociais, Previdência e fiscais nos sistemas, E-SOCIAL, DCTF, MIT, EFD-REINF CP, EFD-REINE RET, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS, como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores a CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.101 – CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA; 2001 – MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 0021 – APOIO ADMINISTRATIVO; 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 0007.3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 0009.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00008/2025 - 06.06.25 - ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - R\$ 17.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Câmara Municipal de Curral de Cima manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos à Câmara Municipal de Curral de Cima/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Ariosvaldo Batista, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipalcurraldecimapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991996066.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2025
SAMARA DE ARAÚJO SILVA - Agente de

Contratação